



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público nº 006, destinado a formação de Cadastro de Reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 2.761/2022, para atuação junto as Secretarias do Município de Mariano Moro – RS.

1) INSCRIÇÕES

- a. LOCAL: As inscrições serão recebidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Tancredo Neves, nº 78, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro - RS.
- b. DATA: **26 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024**, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos e quando menores de 18 anos, deverão ser assistidos por seus pais ou tutores legais;
- c. Residir no Município de Mariano Moro - RS;
- c. As inscrições serão recebidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Tancredo Neves, nº 78, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro - RS
- d. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Mariano Moro – RS;
- e. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais;
- f. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação;
- g. A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;
- h. O candidato não poderá inscrever-se:
I – caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses no Município de Mariano Moro - RS;
II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;

Rua Miguel Detoni, 201 – Fone: (54) 3524-1141 – Fone/Fax: (54) 3524-1202

CEP: 99790-000 - MARIANO MORO – Rio Grande do Sul

Email: rh@mariandomoro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS

III – Caso não esteja matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;

IV – caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS /Ensino Superior	Nº DE VAGAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Agronomia	Cadastro de Reserva

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROVAS

- a. DATA: **14/10/2024**.
- b. HORÁRIO: 08:30 horas.
- c. TEMPO DE DURAÇÃO: 03 horas.
- d. Os candidatos somente poderão sair da sala acompanhados de um monitor;
- e. LOCAL: Dependências da Câmara Municipal de Vereadores – RS, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 78, Centro, Município de Mariano Moro - RS.
- f. ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- g. FORMATAÇÃO: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.
- h. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- i. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- j. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos para evitar transtornos.
- k. Durante a prova não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- l. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

4.1) Conteúdo Programático

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia e acentuação. Classes, formação e emprego das palavras. Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. A oração e seus termos. O período e sua construção: coordenação e subordinação. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação. Figuras de estilo e vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Mariano Moro, Lei Municipal nº 1038/2003 de 20 de outubro de 2003.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
I – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais
II – maior número de acertos em Língua Portuguesa.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, em lista publicada endereço eletrônico do Município Municipal de Mariano Moro - RS (www.marianomoro.rs.gov.br)
- f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

6) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos é de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo junto a Secretaria Municipal de Administração, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Mariano Moro - RS, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os primeiros aprovados serão convocados a assinar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a disponibilidade e interesse da Administração do Município de Mariano Moro - RS.
- d. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- e. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- f. A jornada de atividades em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar no termo de compromisso, ***ser compatível com as atividades escolares***, não podendo ultrapassar a seguinte carga horária:
I - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS

Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais, será de R\$ 1.139,55 (Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais com Cinquenta e Cinco Centavos) para estudantes do ensino superior, reajustáveis nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.761/2022.

- g. Caso a carga horária dos estagiários for menor que às 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional a carga horária realizada.
- h. A concessão de bolsa não caracteriza vínculo empregatício com o Município.
- i. Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, é assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter no mínimo 16 anos completos na data da contratação;
- c. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- d. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE – RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no Município de Mariano Moro - RS;
- e. Haver preenchido corretamente os dados para contato da inscrição, assim como manter dados atualizados para contato;
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024

PROCEDIMENTOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/09/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26/09/2024 a 02/10/2024
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	14/10/2024
DIVULGAÇÃO GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	15/10/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL (HOMOLOGAÇÃO)	17/10/2024

Este edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Mariano Moro – RS: (www.marianomoro.rs.gov.br).

Mariano Moro, RS, 26 de setembro de 2024.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001

ESTAGIÁRIO

Nº da Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Documentos Recebidos (Cópia):

- RG ou CNH;
- Comprovante de Endereço
- Atestado de Matrícula
- Outros Documentos

Mariano Moro(RS), aos ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

INSCRIÇÃO _____/2024

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____

DATA: ____/____/2024

**Assinatura do responsável
pelo recebimento da Inscrição**